



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 06/11/18 Chaves

### PROJETO DE LEI

Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares, situados no Município de Pindamonhangaba, a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2018

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** OBRIGA RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, AMBULANTES E SIMILARES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, A USAREM E FORNECEREM CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL E/OU RECICLÁVEL INDIVIDUAL E HERMETICAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL SEMELHANTE.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2695/2018**

Data: 01/11/2018 - Horário: 10:25



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares e vendedores ambulantes do Município de Pindamonhangaba, estão obrigados a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei sujeitará o infrator:

I – quando da primeira fiscalização ao estabelecimento descrito no artigo 1º ser-lhe-á aplicada a pena de advertência;

II – quando da ocorrência da segunda fiscalização multa equivalente a 10 (dez) Unidades



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Fiscais do Município de Pindamonhangaba;

III – quando da terceira fiscalização multa equivalente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba e suspensão do alvará de funcionamento, até a comprovação do cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de outubro de 2018.

**VEREADOR RAFAEL GOFFI MOREIRA**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis o artigo 225 da Carta de Intenções dispõe:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Pois bem.

Os canudos plásticos contém Bisfenol (BPA), um produto químico que pode causar males à saúde:

Bisfenol A, também conhecido pela sigla BPA, é um composto muito utilizado para fazer plásticos de policarbonato e resinas epoxi, sendo comumente utilizado em recipientes para armazenar comida, garrafas de água e de refrigerantes e em latas de alimentos em conserva. No entanto, quando esses recipientes entram em contato com alimentos muito quentes ou quando são colocados no micro-ondas, o bisfenol A presente no plástico contamina o alimento e acaba sendo consumido juntamente com a comida. (fonte: <https://www.tuasaude.com/bisfenol-a/>. Acesso em 31 de outubro de 2018)

Com a industrialização e a produção de itens em massa, vários materiais começaram a fazer parte de nossa vida. Um deles é o **plástico**. Se olharmos ao redor, veremos muitos produtos feitos com ele: garrafas, jarras, mamadeiras, etc.

Porém, algumas substâncias químicas presentes nesses materiais podem fazer mal à saúde.

Um tipo de plástico chamado policarbonato, por exemplo, contém um ingrediente que tem sido alvo de pesquisas e polêmicas em alguns países - o Bisfenol-A. O motivo é simples: esse monômero foi classificado como um desregulador endócrino depois que estudos o relacionaram a diversas doenças.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

"A composição química do Bisfenol-A é muito semelhante à do estrogênio. Assim, ele pode fazer o papel desse hormônio no organismo", afirma Elaine Frade Costa, endocrinologista da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia do Estado de São Paulo (SBEM-SP). O perigo dessa similaridade com o estrógeno está ligado aos desequilíbrios no sistema endócrino, como puberdade precoce, **câncer de mama** e infertilidade.

Apesar de as pesquisas pelo mundo só terem sido realizadas com animais - por enquanto, pelo menos -, elas indicaram que o monômero foi o causador de males como diabetes, obesidade, alterações no comportamento e hiperatividade nos bichinhos. Então, até que se prove o contrário, existe a possibilidade de que o componente tenha o mesmo efeito em humanos.

Com tantas suspeitas a respeito da ação do Bisfenol-A no organismo humano, alguns países, como Canadá e Costa Rica, resolveram proibir seu uso. Outros ainda discutem se devem ou não restringir a substância. (fonte: <http://www.maisequilibrio.com.br/saude/os-riscos-do-bisfenola-5-1-4-402.html>. Acesso em 31 de outubro de 2018)

A Cidade do Rio de Janeiro já possui legislação semelhante – Lei Ordinária nº 6.384 de 04 de julho de 2018.

A imprensa de uma forma geral também delimita tal assunto (proibição de canudos plásticos):

Banir o consumo de canudos de plástico se estabeleceu como uma tendência praticamente irreversível em 2018. A rede de cafeterias Starbucks anunciou ontem (09/07) que vai deixar de usar canudos de plástico em lojas de todo o mundo até 2020, evitando o consumo de mais de um bilhão de canudos. A rede de fast food McDonald's também anunciou recentemente que deixará de usar o apetrecho em lojas do Reino Unido e da Irlanda. Governos também entraram na discussão, com vetos no Rio de Janeiro, Escócia e Reino Unido. A importância do tema poluição ambiental é claro, mas fica a dúvida: por que exatamente o canudo plástico?

(...)

Os números impressionam: só nos Estados Unidos, mais de 500 milhões de canudos plásticos são utilizados diariamente, de acordo com uma pesquisa do governo. O Fórum Econômico Mundial relata a existência de 150 milhões de toneladas métricas de plásticos nos oceanos. Caso o consumo de plástico siga no mesmo ritmo de hoje, cientistas preveem que haverá mais plástico do que peixes no oceano até 2050.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Outro dado importante vem de uma pesquisa publicada pela revista científica Science em 2015. Pesquisadores descobriram que a humanidade gera um total de 275 milhões de toneladas de resíduos plásticos por ano - e um valor entre 4,8 milhões e 12,7 milhões de toneladas chega aos oceanos.

A expectativa dos ativistas é que, ao chamar a discussão para os canudos plásticos, os consumidores se conscientizem e deixem de utilizar outros materiais de uso único, como sacolas e garrafas - que são responsáveis por índices de poluição maiores.

Dune Ives, diretora-executiva da Lonely Whale, organização que liderou o movimento de proibição de canudos em Seattle, afirmou à Vox que o debate representa um primeiro passo importante para que as pessoas se sintam instigadas a fazer perguntas mais importantes sobre o uso de plástico.

(fonte: <https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2018/07/por-que-o-canudo-de-plastico-virou-o-inimigo-numero-1-do-meio-ambiente.html>. Acesso em 31 de outubro de 2018)

Nobres Vereadores se uma pessoa, por exemplo, usar um canudo por dia, durante dez anos, terá a mesma utilizado três mil seiscentos e cinquenta canudos, que serão destinados aos aterros. Esse tipo de material demora cerca de cem anos para sua decomposição.

Assim a presente preposição objetiva a utilização de materiais biodegradáveis, ou seja, que conseguem se decompor naturalmente, ou material reciclável.

Certamente tal preposição poderá tornar-se um marco em nossa Cidade para a difusão de uma educação coletiva ambiental.

**VEREADOR RAFAEL GOFFI MOREIRA**